



Câmara Municipal de São João do Paraíso
CNPJ/MF: 25.219.288/0001-10

Rua Afonso Batista, nº 135, Centro, CEP: 39.540-000

E-mail: cmsjp2013@outlook.com – Tel: (38) 38321397

DECRETO Nº 07 DE 27 DE OUTUBRO DE 2016.

O Presidente da Câmara Municipal de São João do Paraíso, MG, Sr. **MANOEL FLÁVIO SOUSA DO NASCIMENTO**, no uso de suas atribuições na forma da Lei:

Considerando que o dia 28 de outubro dedicado ao SERVIDOR PÚBLICO ocorrerá na sexta-feira e considerando que os dias 01 e 02 de novembro (terça-feira e quarta-feira) são feriado municipal e federal respectivamente;

DECRETA:

Artigo 1º - Fica decretado e transferido para o dia 31 (trinta e um) de Outubro do ano de 2016, PONTO FACULTATIVO dedicado às comemorações pela passagem do dia do SERVIDOR PÚBLICO.

Artigo 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

São João do Paraíso – M/G, 27 de outubro, de 2016.


MANOEL FLÁVIO SOUSA DO NASCIMENTO

Presidente da Câmara Municipal.